

**DISCURSO DE POSSE DE JOSELITA NEPOMUCENO BORBA
NA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO
(20.06.2015)**

Excelentíssimo Acadêmico Valdir Florindo, DD. Vice-Presidente da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, por delegação, no exercício da Presidência para essa solenidade.

Excelentíssimos Acadêmicos: Cassio de Mesquita Barros Junior, José Augusto Rodrigues Pinto, Georgenor de Souza Franco Filho e Nelson Mannrich, presidentes honorários da Academia Brasileira de Direito do Trabalho.

Excelentíssimos Acadêmicos: Yone Frediani, Carlos Moreira De Luca, Fernando Belfort, André Jobim de Azevedo, Gustavo Felipe Barbosa Garcia, Vicente Malheiros da Fonseca, Floriano Vaz da Silva, Renato Rua de Almeida, membros da Academia Brasileira de Direito do Trabalho.

Excelentíssimos Acadêmicos Hélio Zylberstajn e Denise Pasello Valente.

Excelentíssima Dra Celia Regina Camachi Stander DD. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

Excelentíssimo Dr. Lívio Enescu DD. Presidente da Associação dos Advogados Trabalhista de São Paulo, representando nesse ato também a Associação dos

Advogados de São Paulo e a Ordem dos Advogados Brasil/São Paulo.

Excelentíssimo Dr. Gustavo Juchem DD. Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Empresas do Rio Grande do Sul.

Autoridades presentes, membros do Ministério Público do Trabalho, magistrados, colegas advogados, colegas professores.

Estimados alunos e queridos amigos presentes.

Minha família!

Neste dia tão feliz e honroso, em que tomo posse como membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, invoco os versos do poeta baiano¹ ao imortalizar "**aquele senhor tão bonito**" e a quem reverencio: "**Tempo tempo tempo, compositor de destinos**".

Destino!

E o destino quis que uma filha da longínqua e bela Correntina vivesse a glória do presente. Aquela pequenina cidade, no topo da colina, com sua esplendorosa Igreja da Imaculada Conceição ao centro e aos seus pés, a serpentear, as encachoeiradas e velozes águas do Rio do Ouro, não hesitou em deixar sua filha seguir. A direção? Santa Maria da Vitória, outra joia do extremo oeste da Bahia, berço da tão almejada educação. Ali, em terras de Nossa Senhora das Vitórias, banhadas pelas calmas águas do Rio Corrente, um sertanejo que acreditava acima de tudo na educação encontrou porto seguro.

"**Tempo tempo tempo**" continuou a compor o destino. Mestres, tais como caprichosos construtores, sucederam-se nos ensinamentos e na

¹¹ "Oração ao tempo". Caetano Veloso.

sedimentação do conhecimento. Até que, por limitação de níveis de ensino, aquele generoso sertão, de sábias lições, já não tinha mais a ofertar. A solução? Seguir o destino.

“Tempo tempo tempo”. E o tempo foi propício em terras de Nosso Senhor do Bonfim. A realização profissional em Salvador foi plena. O longo convívio com a Justiça do Trabalho despertou a paixão pelo Direito do Trabalho. E, a seguir, no Ministério Público do Trabalho, a consolidação do anseio de, na prática, defender essa ordem jurídica tão essencial. O convívio com o Direito do Trabalho foi intenso, mas questões inerentes ao mundo do trabalho inquietavam a mente. A rotina trazia à tona a luta do trabalhador por melhores condições de trabalho, por dignidade. Mas, não raro também se apresentava o empregador, pequeno empresário e igualmente trabalhador, com o peso do risco do negócio, relutando para sobreviver frente a inegáveis vicissitudes. Não era possível conformar, não era possível acomodar. Precisava de coragem. Coragem para seguir em busca de compreensão de tensões criadas pelo binômio *justiça/injustiça* nas relações de trabalho, mesmo que para tanto fosse necessário abandonar o conforto do cargo público e dar um breve aceno para a amada terra de Todos os Santos.

“Tempo tempo tempo”. Tempo de optar e seguir em frente sem receio, pois uma coisa é certa: ***tudo que se precisa saber está lá, em algum lugar***. E o tempo era de dedicar ao estudo do Direito do Trabalho na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), tempo de reconhecimento pelo colégio de notáveis do Direito do Trabalho, tempo de encontro com a Academia.

“Tempo tempo tempo”, *aquele senhor tão bonito*, tal como decifrado por Santo Agostinho², em suas Confissões, tem suas dimensões no espírito:

² 100 obras chave de filosofia. Editora vozes. 3ª ed.

“O presente do passado é a memória; o presente do presente é a intuição direta; o presente do futuro é a expectativa”.

Aquilo que a lembrança guardou do passado reforça o interesse do presente para continuar perseguindo, pela dedicação ao Direito do Trabalho, o sonho de construir uma sociedade justa e igualitária.

Continuar perseguindo o sonho agora no ambiente plural da Academia. Ambiente que, desde a antiguidade, era dedicado à busca por explicação racional para o homem e para o mundo. Era exatamente no ambiente da Academia que ganhava força e concretude o irreprimível desejo de tentar uma justificação para o grande enigma humano. Nela desponta o encontro de homens livres, que se reúnem para o intercâmbio de ideias. Homens livres, pois só a liberdade pode atenuar a distância entre os sentimentos, a existência real e as leis morais que criam limites negativos ao ser humano³. Daí a necessidade do diálogo, que reúne homens livres expondo e ouvindo concepções acerca de colossal enigma.

A palavra “academia”, no seu étimo, significa “jardim perto de Atenas, onde Platão e outros filósofos davam suas lições; corporações de sábios, instituto literário, científico ou artístico”⁴.

Sabe-se a partir da obra do filósofo Diógenes Laércio⁵, que é com Platão que a busca de explicações congrega sábios que expõem e ouvem sobre Deuses e sua genealogia, princípio do universo e a gênese dos animais e das plantas. No afã do saber, na busca pelo sentido da existência e no desejo de compreender o que são as coisas, ele mesmo, discípulo de Sócrates, ouvia o mestre na Ágora, nas ruas de Atenas, em frente ao teatro de Dionisos.

Com a morte do mestre Platão passou a viver errante. De volta a Atenas ele passava o tempo na Academia, um ginásio atlético fora da cidade, situado em local bem arborizado, assim chamado por causa

³ Revista *IBDT Vol XLV 2000*. Washington Trindade.

⁴ *Vocabulário etimológico, ortográfico e prosódico*. Ramiz Galvão.

⁵ *Vidas e Doutrinas dos Filósofos Ilustres*. UnB. 1977

do herói Hecádemus. Daí o nome original do lugar era Hecademia, escrito com HE.

Era nesse local - jardim de Hecádemus - que Platão desenvolvia o gosto das antíteses pelo ideal das sínteses, uma irresistível inclinação para descobrir o "como" e o "porque" das coisas.

Nasce, àquele tempo, a Academia como um organismo vivo, desenvolvendo-se em torno da ideia de explicar o desconhecido; não somente o Deus desconhecido de Sócrates, mas, igualmente, a de contestar as estruturas sociais, religiosas e políticas.

A Academia representava a restauração do homem na sua plena liberdade de ser e de agir, um pequeno mundo protestatório, vertendo ideias novas no imobilismo da Lei e do Poder.

Os objetivos das academias muitas vezes guardam altos desígnios que precisam da força incomensurável do pensamento para criar modelos políticos e sociais pelo debate livre e franco dos talentos engajados.

A academia exerce papel aglutinador. Não foi por acaso que, buscando a unidade da França em torno da monarquia absoluta, o cardeal *Richelieu* atraiu para o centro do seu poder a criação da Sorbonne, do *Palais Royal* e da Fundação da Academia Francesa, em 1635.

No Brasil, tem relevante papel sociedades literárias, da segunda metade do século XVIII, em que sobressai a Arcádia Ultramarina, fundamental na libertação dos modelos lusitanos. O arcadismo tinha alto significado social e desenvolveu notável sentimento de brasilidade e, por isso, algumas foram dissolvidas.

Com a complexidade da vida moderna diversificaram as sociedades. Surgem as sociedades literárias, artísticas, academias de Direito, de Medicina, de Artes e Ciências.

Surge a Academia Brasileira de Direito do Trabalho, mais importante entidade privada que se dedica ao estudo e à pesquisa do Direito do Trabalho, com 100 (cem) expressivos juristas brasileiros, além de

congregar também membros correspondentes estrangeiros na Europa e América Latina⁶.

Fundada em 10 de outubro de 1978, na cidade do Rio de Janeiro, pelo advogado carioca Custódio de Azevedo Bouças e um grupo de juristas, com o objetivo inicial de estudar o Direito do Trabalho e aperfeiçoar e difundir a legislação trabalhista.

Ela está no centro dos grandes debates envolvendo o Direito do Trabalho, com a serenidade de uma instituição que congrega operadores dos mais diversos setores desse ramo do direito e com os mais diversos matizes ideológicos, independentemente dos interesses envolvidos, de modo a se promover acima de tudo valores socioeconômicos.

Dentre os valorosos operadores desse ramo do direito, perpetua-se a lembrança do antecessor da cadeira assumida e o respectivo patrono, imortalizados pela contribuição que prestaram ao direito e à cultura da Nação.

Assumo formalmente nessa data a Cadeira 08 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, cujo patrono é Francisco Gê Acaiaba de Montezuma. Baiano de Salvador seu nome de batismo era Francisco Gomes Brandão. Estudou em Portugal, tendo ingressado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde se formou em 1821. Ao retornar a Salvador torna-se ardoroso defensor da independência da Bahia, participando ativamente nas lutas por sua independência. Funda, juntamente com o editor baiano Francisco Corte Real, o jornal "*O constitucional*", que passa a ser o porta-voz dos interesses dos baianos frente ao chamado partido "*português*". Ano seguinte, proclamada a Independência do Brasil, regressa para Cachoeira, cidade do recôncavo baiano, onde, no início de 1823, lança seu periódico político "*Independente constitucional*". Foi em seu primeiro número que, como forma de se opor ao colonialismo

⁶ *Vida, Trabalho, Memória: a história da Academia Nacional de Direito do Trabalho nas histórias de vida de seus fundadores e presidentes.* Dante Gallian. Lex Magister.

lusitano, abandona seu nome de batismo Francisco Gomes Brandão, passando a se chamar Francisco Gê Acaiaba de Montezuma. Com a mudança incorpora ao prenome português elementos que formam a nação brasileira (“gê” designação de uma tribo indígena, “acaiaba” nome de uma árvore) e uma homenagem ao imperador asteca Montezuma.

Naquele mesmo ano de 1823 ingressa na política. O exercício do mandato de deputado o pôs em rota de colisão com o Ministro da Guerra. Preso e exilado na França, lá permaneceu por oito anos, onde se dedicou ao estudo das ciências naturais, medicina e direito. De volta ao Brasil, foi eleito para a Assembleia Geral Constituinte de 1831, onde ocupou lugar de destaque. Torna-se o primeiro deputado brasileiro a levantar a bandeira contra o tráfico negreiro, sendo um dos pioneiros do movimento abolicionista. Senador pela Bahia, Ministro da Justiça, Diplomata junto ao Império Britânico e presidente do Banco do Brasil. Advogado de renome dedicou-se especialmente a advocacia. Foi fundador, em 1843, e primeiro presidente, do Instituto dos Advogados do Brasil, colocando em prática programa por ele traçado de organizar a profissão jurídica e cooperar com a reforma do Código de Processo Penal e elaborar o Código Comercial. Ainda em 1850 pugnou pela criação da Ordem dos Advogados do Brasil, junto a Câmara dos Deputados, sem sucesso. Foi também um dos membros-fundadores do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. No jornalismo teve lugar de destaque, espírito sempre independente não deixava de manifestar livremente suas opiniões.

De brilhante trajetória o que importa destacar com cores vivas é o traço de sua humanidade a enxergar, como também o fizera Ruy Barbosa⁷, as misérias domésticas do cativo, servindo sua oratória de guia para erradicar a escravidão em solo nacional e lastro das grandes travações do Direito para os séculos vindouros.

⁷ *Discursos históricos*. 5ª edição. Editora Leitura. Carlos Figueiredo.

Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, advogado, jurista, jornalista, político brasileiro e patrono da Cadeira, figura central durante o Segundo Reinado, foi um pensador à frente do seu tempo, o que aumenta minha responsabilidade em honrar o compromisso com sua memória.

Essa responsabilidade se potencializa se considerar o meu antecessor na titularidade da Cadeira. Sebastião Rodrigues Lima nasceu em São João Nepomuceno. Foi um dos principais articuladores, juntamente com Custódio Bouças, da criação de diversas entidades inspiradas no modelo clássico da Academia da França. Entre essas entidades, situa-se a nossa Academia Brasileira de Direito do Trabalho, da qual passou a ocupar a cadeira de nº 8 e ser seu primeiro Secretário-Geral.

Formou-se pela Faculdade Nacional de Direito, da Universidade do Brasil (hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro), na qual concluiu, também, os cursos de Mestrado e Doutorado, em 1976 e 1979, respectivamente. Foi professor da mesma Faculdade por extenso período. Registra seu contemporâneo e grande amigo, Acadêmico Gustavo Adolpho Vogel Neto, que dedicava-se, obsessivamente, à sua profissão, a advocacia, atuando em variados campos do Direito. Não se limitou a pontificar no fórum trabalhista, onde exercia o seu mister com notável proficiência; destacava-se, igualmente, na advocacia cível e criminal. Como advogado criminal marcou época na história do Tribunal do Júri do Rio de Janeiro, notabilizando-se por sua brilhante oratória: era vibrante, aguerrido, eloquente, demonstrando, sempre, invejável capacidade de argumentação. Além de tudo, deve-se reconhecer e apregoar que Sebastião Rodrigues Lima foi um homem dotado de excelsas virtudes: íntegro, humilde, generoso, idealista, enfim, um ser humano exemplar. Expressivas, nesse sentido, são suas palavras, registradas no livro "Vida, Trabalho, Memória", sobre a história da ABDT: "Acredito que cada um é aquilo que nasceu para ser. Eu nasci para ser advogado de pobre". A trajetória do mineiro de São João Nepomuceno merece destaque

ainda pelo exemplo de amor, simplicidade, perseverança e humanidade.

Titular e patrono da Cadeira foram notáveis. Este, um pensador à frente do seu tempo; aquele, um jurista e humanista devotado à causa operária. A responsabilidade em honrar o compromisso com a memória é grande, aprofundando-me o mais possível no estudo do Direito do Trabalho.

Direito verdadeiramente social que, em seus primórdios, carecia de dedicação, a fim de consolidar-se, superando de uma vez por todas a mentalidade colonial com resgate do trabalho submisso e servil. Pelos esforços de pensadores, juristas e humanistas, como os acadêmicos ora homenageados, consolidou-se esse ramo Direito, hoje renovado pela incorporação e incessante luta pela efetividade dos direitos humanos nas relações de trabalho. Esse Direito renovado, impregnado de sentido ético, colocou o trabalho como valor central da vida do cidadão, assegurando que o trabalhador seja respeitado, mesmo que atrelado a uma relação de subordinação. Consolidam-se as leis do trabalho, as quais são reafirmadas e ampliadas por normas constitucionais, notadamente as inerentes aos direitos de personalidade do cidadão e, como tal, o cidadão trabalhador. A dignidade humana passa a ser o princípio fundante da ordem jurídica, revitalizando, com isso, o Direito do Trabalho e seu papel como vetor de socialização. Todavia, o lugar de destaque na enciclopédia jurídica não o exime de tensões decorrentes da realidade aflorada a partir das transformações do trabalho, das inovações tecnológicas e do extraordinário avanço das comunicações. O impacto decorrente das significativas transformações é profundo, com capacidade suficiente para abalar o monopólio da *vis attractiva* de incidência do direito protetivo (a subordinação), ante a expansão de outras formas de trabalho, do trabalho precário, do trabalho informal e do desemprego. Diante dos desafios do mundo do trabalho inevitável questionar: o Direito do Trabalho alcança a realidade a que se propôs regular?

Frente à inexorável veracidade dos tempos atuais as vozes são uníssonas: urge a necessidade de encontrar uma forma para que o Direito do Trabalho possa cumprir o seu papel, tornando-se abrangente e efetivo. Mas, quando se trata de buscar a forma de reconstruir a norma tutelar em direção a um verdadeiro reencontro do Direito do Trabalho com a teoria da hipossuficiência o consenso se esvai. E não é vã a resistência. Reconstruir é preciso, mas sem retrocesso, daí a razoável preocupação de evitar a desconstrução do Direito do Trabalho já independente, com suas regras e seus princípios. Ademais, encontrar uma forma que substitua o centenário contrato de trabalho não é preocupação só nossa, ao revés, dissemina-se por todo o mundo as tentativas de se encontrar nova dogmática para o chamado "direito das necessidades", em que outra construção teórica, frente às mudanças na composição da força-trabalho e a desintegração dos empregos, possa marcar a passagem do contrato de trabalho subordinado a outra modalidade capaz de levar proteção não apenas um "direito do emprego" (espécie), mas um "direito do trabalho" (gênero). A dimensão social da questão já me fizera afirmar, em outra oportunidade⁸, acerca da necessidade de regras públicas e gerais, que expanda o campo jurídico de proteção para o trabalho e não apenas para o emprego. Assim, sou firme na convicção de que esse Direito, criado e construído para servir a "justiça das necessidades", é a salvaguarda de dignidade humana, reafirmando por tudo isso, nesse momento solene, o meu compromisso de lutar para manter viva a esperança de uma humanidade real e solidária.

Afirmado o compromisso solene é hora de agradecer. Primeiramente a Deus por este momento singular de minha vida. Momento que compartilho com meus pais, Sofia e Maurício Nepomuceno, hoje já noutro plano, disfarçados de estrela, a iluminar a luta contínua – a

⁸ *Configuração jurídica da subordinação e sua importância na requalificação do contrato de trabalho. Trabalho subordinado e trabalho autônomo. A valorização do trabalho autônomo e a livre iniciativa.* Coord Yone Frediani. Lex Magister. p. 129

minha luta - e cada vez mais forte que antes. Maurício Nepomuceno, coparticipe das vitórias, sertanejo tranquilo e sereno; de poucas palavras, mas grande observador; o pouco que falava era lição de vida; não tinha riqueza, mas muitos amigos; não teve diploma, mas era um sábio; um homem simples que praticava a ética e acreditava acima de tudo na educação. A ele também o esplendor da glória.

Agradeço aos meus filhos aqui presentes, Pedro, Denise e Maurício, a razão de ser, pela compreensão e apoio incondicionais em todos os momentos. A Ronne e a Naiara, genro e nora, pela completude da família. Ao saudoso Evandro, pelo caminhar sereno, de paz, luta e companheirismo na construção da família, inquestionável cúmplice de tantas vitórias. Aos meus irmãos, aqui representados pelo meu sobrinho Thiago Leão Nepomuceno, que, mesmo à distância, preservam a harmonia vivenciada na casa paterna. E a Maria do Socorro Sobral Santos, amiga de tempos longínquos, agora companheira incansável na assistência judiciária ao sertanejo carente de nossa Santa Maria da Vitória.

Agradeço particularmente a Nelson pelo rico convívio.

Aos filhos por adoção, Celso e Manuela Robalo, Luciana e André e aos pequeninos Lucas e Manuela, minha acolhida de sempre.

Quero externar especial agradecimento a Yone Frediani, irmã que a vida generosamente me presenteou, não só pela indicação de meu nome para ocupar a Cadeira 8 na Academia, mas também pelo incondicional e incansável apoio no processo eleitoral.

Da mesma forma, meu especial agradecimento aos acadêmicos Cassio de Mesquita Barros Junior, Ney Prado, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, João Orste Dalazen, Ives Gandra da Silva Martins Filho e Georgenor de Souza Franco Filho, também autores da indicação e incansáveis no apoio.

Agradeço particularmente ao Acadêmico Valdir Florindo, sempre entusiasta da minha candidatura e agora timoneiro de tão bela

solenidade de posse. Por seu intermédio abraço carinhosamente a sua família aqui presente: Débora, Karen, Lucas e o querido Gabriel.

Ao meu professor e conterrâneo, Acadêmico José Augusto Rodrigues Pinto, assim como a Ana Maria Pinto, ambos entusiastas da minha candidatura e ele seu subscritor.

Ao colega de Ministério Público do Trabalho, Acadêmico Manoel Jorge e Silva Neto, também subscritor da candidatura, minha gratidão.

Aos Acadêmicos Gustavo Adolpho Vogel Neto e Gustavo Felipe Barbosa Garcia pelo apoio.

Sem o apoio, amparo e acolhida, desses notáveis Acadêmicos esse momento não seria possível.

Aos Acadêmicos Carlos Moreira De Luca, Vicente Malheiros da Fonseca, Floriano Corrêa Vaz da Silva e Renato Rua de Almeida, que me honram com suas presenças.

Deixo ainda meu agradecimento aos agora Confrades da Academia que sufragaram meu nome no pleito eleitoral, e também aos que não o fizeram, mas que com seus votos legitimaram a escolha.

Aos amigos Vitor Salino, juiz mineiro e sua esposa Márcia; a Dilza Crispina Maciel dos Santos, juíza baiana; a Gilberto Stürmer e Gustavo Juchem, advogados gaúchos, que vieram de tão longe trazer-me seus calorosos abraços.

Agradeço aos professores da COGEAE-PUC/SP que aqui compareceram aos quais sou grata pelo coleguismo e aprendizado.

Agradeço a presença dos meus alunos, aos quais saúdo na pessoa do Dr. Kleber Moreira, que oportunizam o convívio com a juventude. Nela – a juventude - reside a esperança de se fazer prevalecer, para o futuro, o Brasil que todos nos queremos ver: integridade social e construção do bem-estar comum.

Agradeço, por fim, aos amigos e parentes.

Muito obrigada!